

aos 25 de maio de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Junior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: nº 8506325-28.2015.8.06.0000
Assunto: Ressarcimento de faltas descontadas
Interessado: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Considerando a delegação contida na Portaria nº 452, de 02 de maio de 2013, publicada em 03/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no Dje de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 595,92 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao ressarcimento do dia 23 de fevereiro de 2015, descontado na folha de março de 2015, em razão de haver sido devidamente justificada e abonada.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
aos 25 de maio de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Junior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8500048-44.2015.8.06.0178
Assunto: Diferença de Entrância
Interessado(s): Dr. ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

Considerando a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 943/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22 de abril de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.447,38 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) relativo à diferença de entrância, em virtude de ter respondido pela Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia, no mês de abril de 2015.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
aos 25 de maio de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Junior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: nº 8503385-87.2015.8.06.0001
Interessado(a)(s): José Ricardo Lima Miranda
Assunto: Pagamento de 13º salário proporcional, férias e 1/3 constitucional de férias proporcionais

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no Dje de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no Dje de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 4.450,55 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente a férias, benefício constitucional de 1/3 de férias e 13º salário proporcional de 2015, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 13.02.2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 25 de maio de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 32/2015

Substituição provisória da Presidente e designação de membro da Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015 e alterada pela Portaria nº 24/2015.

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Corregedor-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

RESOLVE DESIGNAR, em caráter provisório, a Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Juíza Corregedora Auxiliar, para compor a Comissão Sindicante e **DETERMINAR** que os trabalhos sejam realizados sob a Presidência do Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz Corregedor Auxiliar, com o fito de apurar os fatos narrados no Processo nº 8502372-12.2014.8.06.0026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2015.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
EM EXERCÍCIO